



Comprovante de Publicação

Nº: **20093**

Identificação: **1510/2014**

Data/Hora Veiculação: **22/04/2014 16:40**

Data Publicação :  
**23/04/2014**

Ato: **PORTARIA Nº 40.057/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relaciondada, para exercício na Secretaria de Estado de Governo - Assessoria Especial de Juventude, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO.**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.057/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1022 de 2014, RESOLVE Art. 1º - Fica concedido o afastamento da servidora abaixo relaciondada, para exercício na Secretaria de Estado de Governo - Assessoria Especial de Juventude, com ônus para o órgão de origem, MEDIANTE RESSARCIMENTO. Nome ROSEMARI SCHUERSOVSKI Mat. Período Secretaria 3290 07/04/2014 a 31/12/2014 SMSA Art. 2º - A servidora ora designada não poderá prestar serviços extraordinários. Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 2 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL333.GER - 02/04/2014 - 4:30:38 PM - Usuário: 1636 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.16 10:33:55 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br